

EDITAL DE MONITORIA – BRINQUEDOTECA

PEDAGOGIA – 04/2024

A Coordenação do Curso de Pedagogia do Centro Universitário do Maciço de Baturité (UniMB), junto à Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para os discentes interessados, **que no período de 21/08/2024 à 27/08/2024**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) a monitores do Projeto de Extensão da Brinquedoteca, a realizar-se nos seguintes termos:

1. Disposições iniciais

1.1 Dentro do programa de monitoria do UniMB, serão oferecidas 02 (duas) vagas para monitores de Brinquedoteca, para atuar junto ao funcionamento, planejamento, organização, uso e preservação do referido espaço e de seus instrumentos de aprendizagem.

2. Pré-requisito dos candidatos:

Os candidatos a monitoria do Projeto de Extensão da Brinquedoteca devem:

- a) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de Pedagogia presencial UniMB;
- b) Não apresentar reprovações (dependências) em nenhuma disciplina;
- c) Ter disponibilidade em um sábado por mês desenvolver atividades na Brinquedoteca;
- d) Estar em dia com a mensalidade do curso (Setor Financeiro);
- e) Apresentar disponibilidade de 06 horas semanais para o atendimento de ações diversas com professores e com alunos, conforme instruções da Coordenadora do curso de Pedagogia;
- f) Organizar atividades de extensão do curso de Pedagogia junto à Coordenação do curso, como, Maciço Solidário e Feira das Profissões.
- g) Estar em plena concordância com os termos deste edital.

3. Da função e atribuições:

3.1 Função: Monitor da Brinquedoteca.

3.2 Descrição das atividades:

- a) Atendimento aos discentes e docentes da Instituição Superior de Ensino Centro Universitário do Maciço de Baturité, em atividades repassadas pelo professor da disciplina em questão;

- b) Atendimento bem como estudantes da Rede Municipal de Ensino de Baturité (RMEB), projetos de extensão do curso, como também no auxílio nas atividades pertinentes, quando for o caso;
- c) horário de planejamento de atividades, bem como produção de materiais;
- d) reunião com a coordenação do curso para planejamento de ações à comunidade e dentro da IES.
- e) Organização de Atividades de extensão voltadas a brinquedoteca.
- f) Envio de relatório mensal das atividades realizadas, constando a assinatura do bolsista e da pró-reitora de extensão (Anexo II).
- g) Elaboração de um inventário de materiais a serem comprados para a brinquedoteca.
- h) O bolsista deve manter o controle dos materiais da brinquedoteca, elaborando uma lista de itens a serem repostos sempre que necessário.
- i) Os bolsistas da brinquedoteca devem garantir o uso adequado dos brinquedos, promovendo práticas que preservem sua integridade e funcionalidade. É essencial que os brinquedos sejam manuseados com cuidado, evitando danos e desgaste prematuro.
- k) Seguir o cronograma pré-estabelecido pela coordenação de pedagogia e Pró-reitoria de extensão.

4. Da inscrição:

4.1 Os interessados deverão fazer inscrição no período de 21/08/2024 à 27/08/2024 (ANEXO I). A inscrição deve ser realizada **exclusivamente** pela internet através do link a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/1z1vFIQQqL-Ok3CyCZLbgaqQatCCwJ2IJ8eWOJTvd-sM/viewform?edit_requested=true

4.2 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via fax, via postal, ou presencial, condicional e/ou extemporânea;

4.3 O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado não caracteriza vínculo empregatício de nenhuma espécie com o Centro Universitário do Maciço de Baturité – UniMB.

4.4 O tipo de vínculo a ser estabelecido entre os discentes selecionados e o UniMB refere-se unicamente à categoria de bolsista.

4.5 Em hipótese alguma será efetivada inscrição na qual a documentação exigida (ANEXO II) não tenha sido apresentada por completo.

5. Da Seleção:

Os candidatos à seleção da monitoria deverão cumprir os seguintes requisitos:

5.1 O processo seletivo para a vaga do Projeto de Monitoria da Brinquedoteca, será acompanhado por uma Comissão de Seleção composta para esse fim, formada pela coordenação do curso, Auxiliar técnico administrativo e Pró-Reitoria de extensão.

5.2 A seleção dos candidatos para vaga da monitoria constará de duas etapas ambas com caráter eliminatório e classificatório: a) a primeira compreenderá, a entrega de um plano de aula (ANEXO II); b) a segunda, da apresentação do mesmo mediante a uma banca composta por dois docentes da Instituição (prova prática) e a coordenadora do curso de Pedagogia.

5.3 A entrega do plano de aula deverá ser realizada no ato da inscrição, anexando-o formato em PDF no formulário *online*, podendo abordar qualquer conteúdo específico do curso e, correlacioná-lo com uma atividade no espaço da Brinquedoteca. Não serão aceitos arquivos em outro formato diferente de PDF.

5.4 O plano de aula, não poderá conter a identificação do aluno, apenas as iniciais do nome completo do discente juntas, para posterior identificação. O mesmo será corrigido pela comissão e Coordenação do curso de Pedagogia.

5.5 O candidato será eliminado se não enviar o plano de aula e se não justificar com atestado médico a falta ou atraso de mais de 10 minutos no dia da apresentação.

5.6 Os candidatos devem chegar ao local com pelo menos vinte minutos de antecedência, na sala que será divulgada posteriormente.

5.7 As apresentações ocorrerão em torno de 15 a 20 minutos, sem exceder. Caso ocorra será penalizado.

6. Dos Resultados:

6.1 O resultado dos discentes aptos, após recurso, para a apresentação do curso será divulgado no dia **30 de agosto de 2024**, segunda, nas salas de Pedagogia e no Painel de Avisos, na Faculdade do Maciço de Baturité,

6.2 No dia **03 de setembro de 2024**, ocorrerá a apresentação do plano de aula, iniciando às 18 horas e 30 minutos da tarde, sendo a apresentação por ordem de inscrição na etapa 1. Os horários serão pré-estabelecidos pela banca e divulgados nas salas.

6.3 A relação final dos aprovados será divulgada dia **06/09/2024**, pelo mesmo meio descritos nos pontos 3.6.

7. Do Desempate:

7.1 No caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade: a) Candidato com maior média na apresentação do plano de aula, que corresponde à média aritmética, do seu desempenho na etapa 2; b) O candidato com mais semestre no curso.

8. Das Bolsas:

8.1 Cada candidato terá direito, pelo tempo em que permanecer de monitor da biblioteca, a bolsa de 100% de desconto sob o valor da mensalidade integral.

8.2 O desconto não irá sobrepor o desconto já concedido no ato da matrícula, neste caso, será aplicado no valor original da mensalidade (sem desconto de pontualidade), evitando desconto sob desconto.

8.3. Para garantir o pagamento da bolsa, é necessário enviar mensalmente um relatório detalhado das atividades realizadas. O pagamento estará condicionado ao envio do relatório aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão e pelo monitor. Além disso, o relatório deve ser enviado até o último dia útil de cada mês.

9. Da admissão

9.1 No ato da admissão, o candidato selecionado firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

9.2 O(A) aluno(a) selecionado terá direito a certificação de monitoria que poderá ser utilizado nas atividades complementares do curso equivalendo a 80h por semestre.

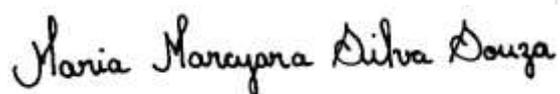
10. Das disposições finais:

10.1 Os candidatos que forem chamados e desistirem voluntariamente ou não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela coordenação do curso de

Pedagogia, assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria da brinquedoteca, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem da listagem oficial.

10.2 O resultado da seleção terá validade por um semestre, podendo ser prolongado, considerado o ideal cumprimento das normas vigentes neste edital e regimento específico da Brinquedoteca, bem como, Institucional.

10.3 Na hipótese de não preenchimento de vaga, a Coordenação do curso de Pedagogia poderá realizar outro processo seletivo no prazo de 10 (dez) dias, divulgado em edital específico.



Coordenadora de Pedagogia



Pró-Reitora de Extensão UniMB

ANEXO I – Cronograma

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Período de inscrição (apenas pela internet) Link de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/1z1vFIQOqL-Ok3CyCZLbgaqQatCCwJ2IJ8eWOJTvd-sM/viewform?edit_requested=true	23/08/2024 a 27/08/2024
2. Resultado da análise de inscrição (planos de aula), indicando os aptos a realizar a prova prática	30/08/2024
3. Prazo para interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição	01/09/2024
4. Resultado recurso	02/09/2024
5. Publicação dos horários da prova prática (apresentação do plano de aula)	06/09/2024
6. Período da prova prática (realizadas presencialmente)	03/09/2024
7. Resultado Final	06/09/2024

ANEXO II – Modelo do Plano de aula

Identificação (apenas as iniciais do seu nome com letra maiúscula) e CPF
Objetivos
Competências e habilidades (utilizar a Base Nacional Comum Curricular)
Conteúdo
Metodologia
Recursos didáticos
Avaliação
Referências

ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO MENSAL

RELATÓRIO MENSAL
MONITORIA BRINQUEDOTECA

Professor Coordenador:	
Aluno:	
Curso:	
Edital de seleção nº	Período da vigência do edital:

DIA/ MÊS/ANO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	OBJETIVO	RESULTADO ESPERADO

As atividades e os objetivos devem estar em consonância com a com o edital de monitoria – brinquedoteca

Local e data: Baturité-CE,

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura da Pró-reitora de Extensão

